



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.912 de 03 de Dezembro de 1991.

**Ementa: Abre Crédito e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
04.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
08442052.33	Contribuição p/ Manut. das Ativ. da AEDA	Cr\$	
3211.00	Transferências Operacionais	Cr\$	1.500.000,00
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.1	Departº de Infraestr. Coord. de Obras, Rod, Urbanismo.	Cr\$	
10585751.40	Const. de Calçamentos em Paralelepípedos em Lograd. Púb.	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	3.000.000,00
06.3.1	Departº de Infra. Estrut. De O. Rod. E Urban.	Cr\$	
10585751.44	Dispêndios c/ Desapropriação de Terrenos e Casas	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>Cr\$</b>	<b>6.900.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas com a suplementação de que trata o antigo anterior são os provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
04.3.1	Departº de Cultura, Desportos- Coord. de Cultura	Cr\$	
08482462.44	Manut. das Ativ. do Museu Municipal	Cr\$	
3211.00	Transferências Operacionais	Cr\$	1.000.000,00
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.2	Departº de Infra. Estrut. Coord. De Serv. Públicos	Cr\$	
10603252.88	Manut. das Ativ. de Limpeza Pública	Cr\$	
3211.00	Pessoal Civil	Cr\$	5.900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>Cr\$</b>	<b>6.900.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 03 de Dezembro de 1991.

Emanoel Santiago Alencar

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes

- 2º Secretário